

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 169.

Oriundo do(a):

Sínodo Leste de Minas.

Ementa:

Solicitação de complementação do Fundo de Previdência do IPB/PREV do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales..

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Não atender a solicitação;

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXXXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Leste de Minas – Presbitério Vale do Caparaó

**Solicitação de complementação do Fundo de Previdência do IPB/PREV do
Rev. Jarbas Rodrigues de Sales.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROCOLO Nº 169

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



Sínodo Leste de
Minas
S.L.M.

Ofício 029
2011-2013

Data 16/02/2013

“Apareceu-lhe o Anjo do Senhor numa chama de fogo, no meio duma sarça; Moisés olhou, e eis que a sarça ardia no fogo e a sarça não se consumia.”
(Ex 3:2)

À CE/SC-IPB 2013.
A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
MD Secretário Executivo

ASSUNTO: Encaminhamento da solicitação de complementação do Fundo de Previdência do IPB/PREV do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales.

O Sínodo Leste de Minas, em sua 22ª Reunião Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2013, na Igreja Presbiteriana de Muriaé, recebeu do Presbitério Vale do Caparaó o encaminhamento à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – 2013, da solicitação de complementação do Fundo de Previdência do IPB/PREV do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales.

Considerando os tramites procedidos dentro da prescrição do Art. 63 da CI-IPB. Resolve-se encaminhar a mesma à CE/SC-IPB 2013.

Despeço-me com a graciosa Paz de nosso Senhor Jesus Cristo.


Rev. José Nicodemos Pinheiro Júnior
Secretário Executivo do SLM

10 de janeiro de 2013.

“Apareceu-lhe o Anjo do Senhor numa chama de fogo, no meio duma sarça; Moisés olhou, e eis que a sarça ardia no fogo e a sarça não se consumia.” (Ex 3:2)

Ao Sínodo Leste de Minas.

ASSUNTO: Encaminhamento de documentação à CE-SC-IPB 2013.

O Presbitério Vale do Caparaó em sua 24ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2012, na 2ª Igreja Presbiteriana de Alto Caparaó, recebeu ofício da 1ª Igreja Presbiteriana de Carangola encaminhando documentação do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales à CE-SC-IPB 2013 e considerando:

O Art. 63 da CI-IPB *“Nenhum documento subirá a qualquer Concílios, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo.”*


Que o encaminhamento do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales, subiu corretamente através do Conselho da 1ª Igreja Presbiteriana de Carangola;

A Reunião Extraordinária do Sínodo Leste de Minas em 16 de fevereiro de 2013, na Igreja Presbiteriana de Muriaé;

O PRVC Resolveu:

Encaminhar o documento ao Sínodo Leste de Minas para que o mesmo possa perseguir com o encaminhado à CE-SC-IPB 2013.

No Temor e Tremor do Senhor e Salvador JESUS CRISTO.


Rev. José Nicodemos Pinheiro Júnior
Secretário Executivo – PRVC
pr_nicodemos@hotmail.com



1ª IGREJA PRESBITERIANA DE CARANGOLA

Organizada em 27 de fevereiro de 1949

Presbitério Vale do Caparaó
(SÍNODO LESTE DE MINAS)

Documento nº 06

Encaminhado para Legislação e

Justiça

Data 27 / 12 / 2012

[Assinatura]
PRESIDENTE

Carangola, 26 de dezembro de 2.012.

À 2ª Reunião Ordinária do PRVC

Diletos Irmãos,

Saudações Cordiais, no nome de Cristo.

Venho mui respeitosamente solicitar deste colendo Concílio as providências para encaminhar os documentos anexos à próxima reunião extraordinária do SLM, em 16/fevereiro/2.013, para enfim fazê-los chegar À CE/SC/IPB, tudo conforme orientação do artigo 63 da CI/IPB.

Agradeço a gentileza dos Irmãos, com sinceros votos de muitas bênçãos do Senhor Deus sobre todos.

Jarbas Rodrigues de Sales
Jarbas Rodrigues de Sales
Pastor.



Sínodo Leste de Minas
S.L.M.

Ofício 027
2011-2013

Data 12/12/2012

"Apareceu-lhe o Anjo do Senhor numa chama de fogo,
no meio duma sarça; Moisés olhou, e eis que a sarça
ardia no fogo e a sarça não se consumia." (Ex 3:2)

Aos Presbitérios Jurisdicionados ao SLM.

ASSUNTO: Convocação para Reunião Extraordinária.

A CE/SLM, reunida eletronicamente no dia 12 de dezembro de 2012, resolveu convocar os representantes dos presbitérios jurisdicionados para Reunião Extraordinária do Sínodo Leste de Minas, no dia 16 de Fevereiro de 2013, na Igreja Presbiteriana de Muriaé, situada à Rua Dr. Passos, nº 266, bairro: Aterro, Muriaé – MG, com verificação de poderes às 10 horas, tendo os seguintes assuntos na pauta:

a) Receber documentos dos Presbitérios para serem encaminhados à CE/SC/IPB/2013.

Despeço-me com a Graciosa Paz do Senhor Jesus.


Rev. José Nicoló Pinheiro Júnior
Secretário Executivo do SLM



1ª IGREJA PRESBITERIANA DE CARANGOLA

Organizada em 27 de fevereiro de 1949

Carangola, 26 de dezembro de 2012.

PARA A CE/SC/IPB

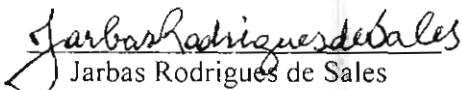
Diletos Irmãos,
Saudações Cordiais, no amor de Cristo.

Venho solicitar respeitosamente a apreciação desta douta Comissão Executiva para com as considerações e o pedido que passo a fazer: Considerando: ...

1. Que a IPB criou o plano de Previdência Privada para complementar a renda dos Pastores, para o tempo de sua aposentadoria; ...
2. Que o objetivo era que os Pastores tivessem rendimento compatível com as necessidades fundamentais, com a aposentadoria, dando-lhes maior tranquilidade financeira; ...
3. Que muitos Pastores acreditaram na proposta do plano e por isto o contrataram, com recursos próprios e sob orientação e parceria dos Presbitérios, como forma de investimento para o futuro; ...
4. Que hoje estou aposentado pelo INSS com valores inferiores aos rendimentos do piso salarial pastoral aprovado pelo SC/IPB, e que por este motivo vou precisar adiar a minha jubilação; ...
5. Que eu me inscrevi neste plano de previdência privada em 10/julho/1997, no PRNV, em Governador Valadares MG. e que paguei rigorosamente o referido plano durante 15 (quinze) anos, até julho/2012 (ver documentos anexos); ...
6. Que agora, já com 67 anos, tomei conhecimento dos cálculos feitos pela própria Empresa ICATU HARTFORD SEGUROS e fiquei sabendo que iria receber uma quantia mensal de aproximadamente R\$ 430,00, muito abaixo da expectativa inicial. Então obtive a informação de que isto foi devido ao fato da IPB não ter administrado adequadamente o referido plano, do qual era parceira.
7. Que, mesmo após a providência sábia da CE/SC/IPB, em 2007, que reformulou o referido plano de previdência, eu ainda me considero especificamente prejudicado por esta defasagem no pagamento; ...

Assim sendo, venho solicitar respeitosamente uma complementação do Fundo de Previdência do IPB/PREV, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Agradeço a atenção dos Irmãos, rogando as mais ricas bênçãos do Senhor Deus sobre esta douta CE/SC e sobre a nossa amada IPB.


Jarbas Rodrigues de Sales
Pastor

Código nº. - 800-1 Proposta de Inscrição nº. - 1904804-1

GBC

Codificador

1-9

SRD-PRNV 26.212.928/0001-23

Instituidora Local

01 C.G.C

26.212.928/0001-23

Razão Social

PRESBITÉRIO NORTE DO VALADARES

Proponente

02 Nome

JARBAS RODRIGUES DE SALES

03 Data nascimento

14/11/45

04 Idade (anos completos)

51

05 Sexo

1 - Masculino

06 Estado Civil

2 - Casado

07 C.P.F

737.101.998-91

Documento de Identidade (Tipo/nº/Dt.Emis/Org. Exp)

9.105.430 - SSP/MG (18/12/75)

08 Endereço

Rua José de Tassis, 290

09 Bairro

São Paulo

10 Cidade

Governador Valadares

11 UF

MG

12 CEP

35030-250

13 Telefone para contato

DDD

033

Número

221.9142

Ramal

Benefícios / Condições de contratação

14 Idade Saída	15 Cód. Benefício	Aposentadora por Sobrevivência Valor do Benefício Alvo(considerando a continuidade de 100% ao Cônjuge)	Valor da Contribuição
66	10-8	300,00	95,56
	16 Cód. Benefício	Aposentadora por Invalidez Valor do Benefício(considerando a continuidade de 100% ao Cônjuge)	Valor da Contribuição
	19-1	300,00	4,54
	17 Cód. Benefício	Pensão - Valor do Benefício	Valor da Contribuição
	20-5	300,00	16,28
18 Percentual de Participação no Custeio			19 Valor Total da Contribuição
Instituidora Líder	Instituidora Local	Participante	
33,34%	33,33%	33,33%	116,38

Beneficiários

20 Quantidade	(*) Código de parentesco 01 - Cônjuge 03 - Filhos	Beneficiário de Pensão Serão admitidos como beneficiários de Pensão somente o cônjuge) e/ou filhos, nos termos do regulamento do Plano	
01			
21 Beneficiários (caso necessário, continuar no modelo "Relação de Beneficiários")			
	Código de Parentesco (*)	Data de Nascimento	Percentual de rateio da Pensão
CLEUZENI GOMES PEREIRA DE SALES	01	09.05.56	
22			
23			
24			

Agência Acolhedora

25 Data

10/07/97

26 Agência/DV

27 Func. (Matricula/dv)

Declaração do Proponente

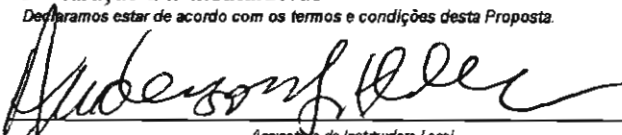
Solicito minha inscrição no Plano de Aposentadora IPB-PREV, assumindo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas. Declaro estar de acordo com a taxa de carregamento e com o demais termos e condições expressos no corpo do do contrato, do Regulamento e desta Proposta, dos quais tomei conhecimento, bem como concordo

Os termos e condições desta Proposta só entrarão em vigor a partir do pagamento da primeira contribuição e da aprovação da Proposta pela Brasilprev.

com a minha participação no custeio do Plano, acima indicada, e em efetuar o pagamento das contribuições através da Instituidora Local. Declaro ainda estar em perfeitas condições de saúde e atividade.

Declaração das Instituidoras

Declaramos estar de acordo com os termos e condições desta Proposta.


Assinatura da Instituidora Local
Res. Anderson Sathler
Presidente do PANV.
Gov. Valadares - MG.
Assinatura da Instituidora Líde

Gov. Valadares, ¹ 10 de julho de 1997
Local e data
DESTE PLANO


Assinatura do proponente e do responsável pelo menor de 21 anos

Prezado(a) JARBAS

É com grande satisfação que lhe encaminho documentos referentes ao plano de previdência, instituído pela PRESBITERIO NORTE DE VALADARES que você subscreveu em 10/07/97.

Você, com certeza, acaba de tomar a decisão mais estratégica de sua vida ao garantir seu padrão de vida futuro. Ao subscrever o **Plano de IPB-PREV** você aliou à segurança de ter, desde já, programado o seu futuro, a certeza de uma parceria leal e duradoura com uma instituição que elegeu a ética e a eficiência como seus pilares. A Brasilprev tem agora a honra de ser responsável por seu projeto de aposentadoria e, esteja certo, iremos corresponder à sua confiança.

Visando mantê-lo(a) plenamente informado(a), você receberá em sua casa extratos trimestrais contendo sua movimentação financeira, o saldo de sua reserva e a situação de suas contribuições.

Agradecendo pela distinção de nos haver escolhido para ajudá-lo(a) a programar o seu futuro, coloco-me à sua disposição.


FUAD JORGE NOMAN FILHO
Diretor Superintendente

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO

Enviada em 11/maio/2009 p/ Barros - MG.

PARA USO DA SEGURADORA

REV. ANTÔNIO

Nº da matrícula	Nº do contrato	Nº da proposta
	901/85/977	
Denominação social da empresa	CNPJ da empresa	A empresa é:
Igreja Presbiteriana do Brasil		<input checked="" type="checkbox"/> Instituidora <input type="checkbox"/> Averbadora

DADOS DO PROPONENTE

Nome completo		Sexo	
JARBAS RODRIGUES DE SALES		<input checked="" type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	
Data nascimento	Idade	Nacionalidade	CPF
14/11/1945	63 ANOS	BRASILEIRA	737.101.998-91
Nº do doc. de identificação		Natureza do doc. de identificação ¹	Órgão expedidor
MG-17.693.974		CART. IDENTIDADE	SSP-MG
Data expedição		Residente no Brasil	
29/08/2008		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Estado civil	Endereço residencial (Av. / Rua)	Número	Complemento
CASADO	RUA SANTA LUZIA,	92	CASA.
Bairro	Cidade	UF	CEP
CARAPINA GRANDE	SERRA	ES	29.161.000
DDD/telefone residencial	DDD/telefone comercial		
(27) 3228.6329			
Correspondência via email? ²	Endereço para correspondência (Av. / Rua)	Número	
<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	RUA SANTA LUZIA	92	
Complemento	Bairro	Cidade	
CASA	CARAPINA GRANDE	SERRA.	
UF	CEP	Profissão	Cargo
ES	29.161.000	PASTOR	PASTOR
Data de admissão	Renda mensal	Pessoa politicamente exposta? ³	
29/JULHO/1973	R\$ 4.150,00	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	

1 - no caso de proponente estrangeiro o passaporte deve ser utilizado como documento de identificação. No caso de proponente menor, sem documento de identificação, a certidão de nascimento deve ser usada como tal.

2 - O proponente poderá a qualquer momento, mediante solicitação à seguradora, alterar a opção escolhida.

3 - consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Para maiores esclarecimentos sobre pessoas politicamente expostas consulte <http://hotsite.icatu-hartford.com.br/ppe/>.

DADOS SOBRE SEU PGBL

Indexador na concessão do benefício	Indexador no período de acumulação	Prazo de carência para resgates
IGP-M Anual	Não há	inicial: 60 dias intervalo: 60 dias
Carência para portabilidade interna	Carência para portabilidade externa	Tipo de renda
inicial: 60 dias intervalo: ----	inicial: 60 dias intervalo: 60 dias	Renda Mensal Vitalícia
Idade concessão do benefício	Carregamento	Cobrança do carregamento
(66 ANOS) CANCELADO	R\$ 1,00 por boleto bancário	<input checked="" type="checkbox"/> entrada <input type="checkbox"/> saída

67 ANOS → considerar esta data - *Redabales*

APROVAÇÃO DA SEGURADORA

Conferida em: _____ Aprovada Rejeitada

Visto _____ Visto _____

A ICATU HARTFORD SEGUROS S/A TEM O PRAZO DE ATÉ 15 DIAS, CONTADOS DA DATA QUE VIER A SER REGISTRADA ACIMA PELO RELÓGIO PROTOCOLO, PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO À RECUSA DESTA PROPOSTA. ESTE PRAZO SERÁ SUSPENSO QUANDO NECESSÁRIA A REQUISIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS OU DADOS PARA ANÁLISE DO RISCO. ESSA EVENTUAL SUSPENSÃO TERMINARÁ QUANDO FOREM PROTOCOLADOS TODOS OS DOCUMENTOS OU DADOS SOLICITADOS. CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DE RECUSA DESTA PROPOSTA POR PARTE DA ICATU HARTFORD SEGUROS S/A NO PRAZO ANTES REFERIDO, A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, A ICATU HARTFORD SEGUROS S/A DEVOLVERÁ O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES JÁ QUITADAS, ATUALIZADAS ATÉ A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO, DE ACORDO COM A REGULÇÃO EM VIGOR.

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCÁRIO

Dia de Vencimento

Periodicidade

Valor total de contribuição

15

MENSAL

R\$ 430,00

MINHA ASSINATURA NESTA PROPOSTA COMPROVA MINHA AUTORIZAÇÃO PARA A INSTITUIDORA / AVERBADORA PROCEDER COM OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS À MINHA ADESÃO AO PLANO ESPECIFICADO NESTA PROPOSTA, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER REPASSADO PELA INSTITUIDORA / AVERBADORA À ICATU HARTFORD SEGUROS S/A.

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) (O SOMATÓRIO DOS PERCENTUAIS DEVERÁ SER 100%)⁵

Nome completo	Data de nascimento	Parentesco	Participação
CLEUZENÍ GOMES PEREIRA DE SALES	09/mayo/1956	ESPOSA	100 %
_____	_____	_____	_____ %
_____	_____	_____	_____ %
_____	_____	_____	_____ %

5 - NA AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, BENEFÍCIO SERÁ PAGO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PARA INDICAR BENEFICIÁRIOS ADICIONAIS, ANEXAR A ESTA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO CARTA COM OS DADOS ACIMA.

PARA USO DA SEGURADORA

DADOS DO CORRETOR

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL

Nº CÓDIGO SUSEP

NOME DO ANGARIADOR

Nº CÓDIGO

TERMO DE PORTABILIDADE ENTRE EAPC/SEGURADORA

1. Nome do Participante/Segurado: JARBAS RODRIGUES DE SALES	2. CPF.: 73710199891
3. Código da Solicitação de Portabilidade:	

Dados da EAPC/Seguradora Cedente (Origem dos valores):

4. Nome da EAPC/Seguradora: Brasilprev Seguros e Previdência S/A	5. CNPJ : 27.665.207/0001-31
6. CNPJ do Fundo: ---	7. Nº Processo SUSEP: 01595/96
8. Nome do Plano:	
9. Tipo de Plano: FGB	
10. Regime de Tributação : Progressiva Compensável	11. Tipo de Fundo: Aberto
12. Registro Participante/Segurado no Plano/ Número da Proposta: 1904804-1	
13. Valor da Portabilidade:	(x) Portabilidade Total em ___/___/___
R\$ 61.138,17	

Dados da EAPC/Seguradora Cessionária (Destino dos Valores):

14. Nome da EAPC/Seguradora: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A	15. CNPJ: 42.283.770/0001-39
16. Nome do Plano:	17. Nº Processo SUSEP:
18. Tipo de Plano: PGBL	
19. Regime de Tributação: (X) Tabela Progressiva () Tabela Regressiva	
20. Registro Participante/Segurado no Plano:	
21. Data de Adesão ao Plano:	
22. Dados Bancários: Banco: 237 agência: 2373-6 Conta Corrente: 0477-4	
23. Data da Solicitação/Portabilidade:	

1. A efetivação da portabilidade está condicionada às regras estabelecidas nos Regulamentos dos planos mencionados no presente Termo de Portabilidade e à legislação em vigor na data da solicitação.
2. Para fins deste Termo, fica vedada, conforme legislação em vigor:
 - a. a cobrança, pela EAPC/Seguradora Cedente dos recursos, de quaisquer importâncias, exceto as relativas às tarifas bancárias necessárias à portabilidade, ao encargo de saída e ao carregamento postecipado.
 - b. a cobrança, pela EAPC/Seguradora Cessionária dos recursos, de carregamento sobre o valor correspondente à provisão portada
 - c. a portabilidade de recursos entre Participantes/Segurados
3. O Participante/Segurado está de acordo com o valor correspondente à provisão, objeto da portabilidade, citado no item 13 acima, que será efetivada por remessa através de DOC/TED para banco, agência e conta corrente, indicados no item 22 acima, em favor da EAPC/Seguradora Cessionária, que deverá alocar os recursos no plano descrito nos Itens 16 e 17.
4. Com a efetivação da portabilidade, e EAPC/Seguradora Cessionária se responsabiliza pela retenção e recolhimento de tributos e ônus fiscais, nos termos da legislação vigente, por ocasião de eventuais resgates ou de pagamento de benefícios gerados pelos recursos objeto do presente Termo.
5. Com relação a efetivação da portabilidade, o Participante/Segurado dá plena e irrevogável quitação à EAPC/Seguradora
6. Cedente em relação ao valor portado, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo e fora dele, ficando cancelado, no caso de portabilidade total, o seu vínculo com o Plano citado nos itens 6 a 12 do presente Termo.
7. A EAPC/Seguradora Cessionária, declara que não se opõem à Portabilidade, especialmente no que se refere ao item 13 do presente Termo.

1ª via EAPC/Seguradora Cedente, 2ª via EAPC/Seguradora Cessionária, 3ª via Participante/Segurado

TERMO DE OPÇÃO

Nome: JARBAS RODRIGUES DE SALES.
Endereço: RUA SANTA LUZIA, Nº 92
Complemento: CASA Bairro: CARAPINA GRANDE
Cidade/ Estado: SERRA - E. SANTO CEP: 29.161.000
Telefone (res): (27) 3228.6329 Telefone (cel.): () —

Na qualidade de participante do "Plano de Aposentadoria IPB-PREV" firmado em 29 de abril de 1996 entre a Brasilprev Seguros e Previdência S/A e a Igreja Presbiteriana do Brasil, declaro estar ciente e anuir integralmente a todos os termos e condições do Termo de Portabilidade, Rescisão e Outras avencas, celebrado em 23 de março de 2009.

Declaro, ainda, que tenho ciência: a) que a Igreja liberará a reserva constituída pela Igreja Local, para todos os participantes constantes do plano, obedecidos os prazos estabelecidos em lei; b) que a reserva constituída pela Igreja Líder será transferida para a Icatu Hartford Seguros S/A; c) da possibilidade de permanecer como Participante externos ao plano "Plano Aposentadoria IPB-PREV", passando a manter relação direta com a Brasilprev Seguros e Previdência S/A, bem como que, em caso de resgate, haverá a incidência de tributação na fonte, conforme legislação em vigor.

Manifesto meu interesse por uma das opções a seguir relacionadas:

- Portar a reserva para Icatu Hartford Seguros S/A
- Permanecer como participante externo na BrasilPrev
- Resgatar os valores referentes à minha reserva.

Por ser a expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo, para a produção dos seus efeitos legais.

SERRA, 11 de maio de 2009.

Jarbas Rodrigues de Sales
Assinatura do Participante

CERTIFICADO PGBL CORPORATE

A Icatu Hartford Seguros S/A, CNPJ nº 42.283.770/0001-39,
de acordo com a proposta nº 003000221034, certifica que

JARBAS RODRIGUES DE SALES

matrícula nº 514.829.598-2, nascido em 14/11/1945, CPF nº 737.101.998-91, é participante
do **PGBL Corporate**, com início de vigência às 24 horas de 22/06/2009.

DADOS DO PLANO

Nome da Empresa	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	Classificação da empresa	Instituidora
Prazo limite para alteração do tipo de renda		Até 30 dias antes do início do recebimento do benefício.	

PLANO(S) PARTICIPANTE

Nome do plano	PGBL CLASSIC - COLETIVO INST. TUIDO	PGBL CLASSIC - COLETIVO INSTITUIDO
Nº Processo SUSEP	15414.006074/2002-35	15414.006074/2002-35
Nº Certificado	000001800434	000001800436
Tipo de Certificado	BÁSICA PARTICIPANTE	CONTA TRANSFERÊNCIA ENTIDADE ABERTA PARTICIPANTE
Regime Tributário	Tabela Progressiva	Tabela Progressiva
Tipo de Renda	Renda Mensal Vitalícia	Renda Mensal Vitalícia
Repasso Anual de Excedente Financeiro	100%	100%
Indexador	IPCA	IGPM
Periodicidade de Pagamento	Mensal	Esporádica
Fator de Cálculo	0.00883652	0.00883652
Data de Recebimento do benefício	14/11/2024	14/11/2024

PLANO(S) EMPRESA

Nome do plano	PGBL CLASSIC - COLETIVO INSTITUIDO	
Nº Processo SUSEP	15414.006074/2002-35	
Nº Certificado	000001800435	
Tipo de Certificado	CONTA TRANSFERÊNCIA ENTIDADE ABERTA INSTITUIDORA	
Regime Tributário	Tabela Progressiva	
Tipo de Renda	Renda Mensal Vitalícia	
Repasso Anual de Excedente Financeiro	100%	
Indexador	IGPM	
Periodicidade de Pagamento	Esporádica	
Fator de Cálculo	0.00883652	
Data de Recebimento do benefício	14/11/2024	

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009



Maria Sílvia Bastos Marques
Diretor Presidente
Icatu Hartford Seguros S/A

SEGUROS DE VIDA · PREVIDÊNCIA · CAPITALIZAÇÃO · ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

Praça Vinte e Dois de Abril, 36 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20021-370

TEL 21 3824.3900 FAX 21 2532.0362 WEB www.icatuhartford.com.br CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 285 3000

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009

JARBAS RODRIGUES DE SALES
RUA SANTA LUZIA 92 CASA - CARAPINA GRANDE
29161000 SERRA ES
Matrícula: 514.829.598-2

SEU FUTURO PODE SER CADA VEZ MAIS TRANQUÍLO!

JARBAS,

Para nós da Icatu Hartford é uma satisfação saber que você acaba de fazer um excelente investimento para planejar o seu futuro. Confirmamos a sua adesão ao PGBL Corporate e aproveitamos para, além de agradecer sua confiança em nossa empresa, enviar seu certificado nº 000001800434. O Regulamento do seu plano estará disponível no Departamento Pessoal da sua empresa.

Com sua senha, recebida anteriormente da Icatu Hartford, você terá acesso a serviços exclusivos. Poderão ser feitas consultas de saldo, rentabilidade, extrato e emissão de 2ª via de documentos pela Internet, através do site www.icatuhartford.com.br, no "IH On-Line" ou pelo telefone através da nossa Central de Atendimento.

Caso você tenha esquecido sua senha, entre em contato conosco para que possamos enviar uma nova ou acesse o "Esqueci minha senha" em nosso site.

Para sua maior comodidade, você receberá, periodicamente, em seu endereço, um extrato detalhado de seu investimento.

Qualquer dúvida ou sugestão, nossa Central de Atendimento está à sua disposição pelo telefone 0800 285 3000. Se preferir, acesse nosso site www.icatuhartford.com.br. Será um prazer falar com você.

Conte conosco para cuidar do seu futuro.

Atenciosamente,

Icatu Hartford Seguros S/A
Diretoria de Produtos